

PORTARIA Nº 0597/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 106/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2024 A 09/05/2025

FORNECEDOR: FANEM LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Luiz Fernando Alves dos Santos
Matrícula: 304845

SUPLENTE DE FISCAL

Douglas Francisco
Haeberlin
Matrícula: 90105

CONTRATO Nº 217/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/08/2024 A 05/02/2025

FORNECEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408

FISCAL TITULAR

Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179

SUPLENTE DE FISCAL

José Maurício Pereira Filho
Matrícula: 258104

CONTRATO Nº 218/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 28/02/2025

FORNECEDOR: REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -EPP

GESTOR DE CONTRATO

Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179

José Maurício Pereira Filho

Matrícula: 258104

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5027388

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar